



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 121 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação do Plano Municipal do Livro e da Leitura nas escolas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela contribuição para o desenvolvimento da alfabetização dos alunos, ajudando-os a melhorar suas habilidades de leitura e escrita desde a infância. Uma escola que promove a leitura cria um ambiente mais enriquecedor e estimulante para os alunos, onde o aprendizado vai além das salas de aula. Estudos mostram que alunos que leem regularmente tendem a ter melhor desempenho acadêmico em todas as disciplinas, pois desenvolvem habilidades de pensamento crítico e análise.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2024.



Ayrton Rinto Freixo
Vereador